



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E  
SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

A Prefeitura de Pilar do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 6.563/2019, usando das atribuições legais, **torna pública a retificação** do que segue:

**I. EXCLUI** os conteúdos abaixo relacionados para o emprego **3.07** – Médico Psiquiatra, em virtude da inclusão equivocada e indevida, por claro erro humano, porém que não provocou e não provocará quaisquer fatos ou efeito prática a qualquer das partes, relativos ao presente concurso:

- ✓ Lei Orgânica do Município de Capão do Leão  
<https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/camara/proposicao/Lei-organica/2016/1/0/2399>;
- ✓ Estatuto dos Servidores Municipais nº 537/1995  
[https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/camara/proposicao/pesquisalegislacao/1995/2/0/1522#lista\\_texto\\_proposicao](https://www.camaracapaodoleao.rs.gov.br/camara/proposicao/pesquisalegislacao/1995/2/0/1522#lista_texto_proposicao);

Permanecem inalterados os demais conteúdos, na forma publicada originalmente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br) e ainda no **JORNAL DIÁRIO DE SOROCABA** e **JORNAL TERRA**, visando atender ao restrito interesse público.

Pilar do Sul/SP, 28 de novembro de 2019.

**A COMISSÃO**